

*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

---

**Ofício nº 029/2022 – CIUENP**

**Assunto – Ciência aos Municípios quanto a alteração no formato de envio dos dados relativos a produção mensal;**

**Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as) Municipais dos Municípios que compõem o CIUENP,**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322 - Zona I, CEP 87501-250, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, o Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, podendo ser encontrado no mesmo local acima citado, vem por meio deste, muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, dar-lhes ciência de que, a fim de viabilizar melhora no fluxo de dados, a partir da competência 01/2022, o CIUENP encaminhará aos Municípios o arquivo gerado pelo BPA-Mag, a fim de que estes encaminhem ao Ministério da Saúde os dados relativos a produção mensal, via importação no SAI.

Ademais, informamos que a equipe de T.I. deste CIUENP estará à disposição para sanar eventuais dúvidas, bem como que, caso haja dificuldade ou indisponibilidade de acesso ao arquivo no novo formato, seja solicitado que o encaminhamento do arquivo seja em formato PDF, como era realizado até então.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para maiores informações e esclarecimentos que se façam necessários.

**Umuarama/PR, 31 de janeiro de 2022.**

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Presidente em Exercício do CIUENP**